



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 16 DE JUNHO DE 2017 ANO XXVII - 1.423 - Suplemento



Prefeitura de Botucatu **Secretaria de Mobilidade Urbana**



Portaria nº 005/2017
de 06 de junho de 2017

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá
outras providências”

ANDRÉ LUIZ PERES, Secretário Municipal
Mobilidade Urbana de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas no
decreto 9.565/2013, e nos termos do Processo
Administrativo nº 19.380/2017,

RESOLVE:

- I – AUTORIZAR a senhora **PATRÍCIA KELLER**, residente e domiciliado na Av. José Stefano Cassetari, 122 – Vila Rodrigues Alves – nesta cidade, portador da cédula de identidade nº 47.367.569-9 SSP-SP, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Ponto de táxi Misericórdia”.
- II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
- III – A requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
- IV – A desobediência a qualquer Resolução da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
- V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2017.

André Luiz Peres
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana